

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 5884/2021

Autor: Executivo Municipal

Assunto: **Projeto de Lei Complementar** que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 102, de 03 de dezembro de 2003 e dá outras providências.” (**mensagem 074/2021**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que **“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”**, **CERTIFICO** que a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 1 de junho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente, Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 01/06/2022 14:08

Checksum: **A407258107C14CD9D2A09D14B0BBA2468EB49AB907603B9217E7CF1736274F18**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

